



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.526, DE 15 DE MAIO DE 2025

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 1437

Data: 15 / 05 / 2025

“DISPÕE SOBRE CESSAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE PESSOA DA FAMÍLIA, NOS TERMOS DO PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 3509205.402.00003627/2025-63, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

FABIANE BARBOSA ELEUTÉRIO, Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Decreto 6.748/22 alterado pelo Decreto nº 6.803/22 e artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando que foi expedida a Portaria nº 749, de 4 de abril de 2025, que dispõe sobre a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 31/03/2025 a 29/04/2025, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, ao servidor público **JOSE LUIZ DOS SANTOS – RE nº 13470**, ocupante do cargo efetivo de **Motorista de Ambulância**.

Considerando a manifestação contida no Memorando nº 1.175/2025, onde a Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos solicita a cessação da licença para tratar de pessoa da família a partir de 24/04/2025, tendo em vista que foi apresentado pelo documento SEI nº 0158605, a declaração de óbito da Senhora Mirian Lopes da Silva, esposa do referido servidor, e que, portanto, a partir de 25/04/2025, o mesmo ausentou-se do serviço pelo falecimento de sua esposa, com fulcro na alínea “a”, inciso II do art. 139 Lei Complementar nº 064/05

RESOLVE:

Art. 1º Fica ratificada a cessação da licença para tratar de pessoa da família, concedida por meio da Portaria nº 749, de 4 de abril de 2025 ao servidor público **JOSE LUIZ DOS SANTOS – RE 13470**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Motorista de Ambulância**, a partir de 24/04/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de abril de 2025.

Cajamar, 15 de maio de 2025.

FABIANE BARBOSA ELEUTÉRIO
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

CAROLINE MACIERI PARMA
Secretaria Municipal de Governo